O Vereador Lucieldo da Silva submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

**INDICAÇÃO Nº 50/2025**
(Gabinete do Vereador Lucieldo da Silva)

**Sugere ao Prefeito Municipal – Sr. Lucas Galvão da Cruz – extensivo ao Secretário Municipal de Infraestrutura e serviços urbanos - Sr. Caio Pedro dos Santos Silva – inclusão da Rua Lucas Antônio Sobrinho, situada no bairro Nova Currais Novos, após a passagem molhada, na rota regular de coleta de lixo do município.**

Senhor Presidente,

Considerando pedido dos moradores da localidade, venho solicitar a inclusão da **Rua Lucas Antônio Sobrinho, localizada no bairro Nova Currais Novos, após a passagem molhada**, na rota regular do serviço de coleta de lixo do município.

Trata-se de uma região recentemente urbanizada, com ruas novas e em processo de crescimento habitacional.

Atualmente, os moradores da Rua Lucas Antônio Sobrinho enfrentam dificuldades devido à ausência do carro de coleta de lixo, o que tem resultado no acúmulo de resíduos e na adoção de medidas inadequadas de descarte. Essa situação compromete a saúde pública, a qualidade de vida da população local e o meio ambiente. sas.

Solicito que esta indicação seja encaminhada conforme as diretrizes do Regimento Interno desta Casa Legislativa ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino, n.º 90 Centro), extensivo ao Secretário Caio Pedro dos Santos Silva. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.: (Rua Abílio Chacon, n.º 346 – JK) – CEP: 59380-000 – Currais Novos.

Currais Novos/RN, 27 de maio de 2025

LUCIELDO DA SILVA:01293190403

Assinado de forma digital por LUCIELDO DA SILVA:01293190403
Dados: 2025.05.27 09:46:29 -03'00'

Lucieldo da Silva
Vereador